T	ERMO DE	RESC	ISÃ	O DE CO)N	TRATO DI	E TRABA	ALHO		
01 CNPJ/CEI	02 Razão	Social/Nom	ne	FICAÇÃO DO E	WP	REGADOR				
CNPJ: 03284717000109 03 Endereço (logradouro,nº, andar, a	Guarda N	/lirim de F	rutal		04 Ba	airro				
Rua Floriano Peixoto, 403	portamonto				Cent					
05 Municipio 06 UF Frutal MG		07 CEP 08 CNAE 9430800			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 03284717000109					
		ID	ENTIF	ICAÇÃO DO T	RAB	ALHADOR				
10 PIS/PASEP 16283631976	11 Nome Gabriel M	lachado c	la Silv	а						
12 Endereço (logradouro,nº, andar a Rua Pedro Rodrigues da Silveir	partamento) a, 177				13 Ba Noss	airro sa Sra do Carme	0			
14 Municipio 15 UF Frutal MG								18 CPF 12309107603		
19 Data de Nascimento 20 Nome 11/09/2004 Edilaine		da Mãe Cristina Machado				***************************************	· /			
		14,521	D	ADOS DO COM	VTR/	ATO	A TOTAL CONTRACT			
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por praz 22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de				ecuratória de di	reito	recíproco de re	scisão antecip	pada		
23 Remuneração Mês Ant.	Tour		Tan 8			1903				
550,00	24 Data de Admis 11/11/2019	sao	2.555	ata do Aviso Prévi 7/2021	0	26 Data de Af 08/07/2021	astamento	27 Cód. Afastamento PD0		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (0,00	%) FGTS	30 Ca 07	ategoria do Trabal	hadoi				34	
31 Cédigo Sindical 913.020.789.89841.0	32 CNPJ e Nome 0213124700017	2 Sind d	los En	npregados em I				antropicas de MG	1 3 1	
VERBAS RESCISÓRIAS		DISCRI	MINA	ÇÃO DAS VERI	BAS	RESCISÓRIAS	1-009999			
Rubrica	VALOR	Rubrica				VALOR	Rubrica		VALOR	
50-Saldo de Salário	0,00	51-Comissão				0,00	52-Gratificação		0,00	
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidad				0,00	55-Adicional Noturno		0,00	
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas				0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)		17,75	
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8°/CLT				0,00	61-Multa Art. 479/CLT		0,00	
62-Salário Família	0,00	63-13° Salário Proporcional : 6/			avos	275,00	64-13° Salário Exercícios Anteriores		0,00	
65-Férias Proporcionals : 8/12 avos	366,67	66-Férias 11/11/201	Vencio 9 a 10/	las Período Aquis 11/2020	itivo	366,67	68-Terço Constitucional de Férias		244,44	
69-Aviso Prévio indenizado	0,00	70-13° Salário (Aviso Prévio Indenizado)		Aviso Prévio	4	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)		0,00	
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios				0,00	74-Viagens		0,00	
95-Salario Hora	124,17									
1										
		99 Ajuste do saldo devedor		lo devedor			TOTAL BRUTO		1.394,70	
DEDUÇÕES Desconto										
00-Pensác Alimentícia	VALOR 0,00	Descento 101-Adian	tament	n Salarial	-	VALOR	Desconto	1 1 100 0 14 17	VALOR	
03-Aviso Previo Indenizado	0,00	101-Adiantamento Salarial				0,00	102-Adiantamento de 13º Salário 105-Empréstimo em Consignação		0,00	
12.1-Previdência Social			104-Multa Art. 480 CLT			0,00	105-Emprestim	o em Consignação	0,00	
A TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY		112.2-Prev	/idência	a Social - 13º Salá	rio	20,62	114.1-IRRF		0,00	
14.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00				T					
		34			1		TOTAL DEDUÇ	ÓES	31,26	
	()			0			VALOR LÍQUID	0	1.363,44	
	(1))		1		7.0		

Patril machade de Dila

EMPREGADOR	MO DE Q	UITAÇA	O DE RE	SCISA	DE CC	NTRATO DE	TRABALHO
01 CNPJ/CEI CNPJ: 032847170001	09	02 Razão Soc Guarda Miri			W AND 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
TRABALHADOR							
10 PIS/PASEP 16283631976		11 Nome Gabriel Mac	hado da Silva				
4.00 T. 1.00 T		18 CPF 12309107603		19 Data de Nascimento 11/09/2004		20 Nome da Mãe Edilaine Cristina Machado	
CONTRATO				DECEMBER - THOUSE			
2 Causa do Afastamento Extinção normal do cor	trato de trabalho	o por prazo d	eterminado				
24 Data de Admissão 25 Data do Avis 11/11/2019		viso Prévio 26 Data de Afa 08/07/2021		astamento	27 Cód. Afas PD0	st.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhad 07	or						
de Trabalho da categor	ia a qual pertend	serviço e não ce o trabalha	existir previså dor.	ão de assistêr	não é devida, icia à rescisã	tendo em vista a dui o contratual em Acor	Consolidação das Leis do ração do contrato de do ou Convenção Coletiva
de Trabalho da categor No dia// escisórias especificada	ia a qual pertend foi realizadas no corpo do T	serviço e não ce o trabalha do, nos termo RCT, no valo	existir previsê dor. os do art. 23 da	ão de assistêr a Instrucão No	não é devida, icia à rescisã ormativa/SRT	tendo em vista a dui o contratual em Acor nº 15/2010, o efetivo	ração do contrato de do ou Convenção Coletiva
de Trabalho da categor No dia// rescisórias especificada	ia a qual pertend foi realizadas no corpo do T	serviço e não ce o trabalhado, nos termo RCT, no valo ção.	e existir previsa dor. os do art. 23 da or líquido de Ri	ão de assistêr a Instrucão No	não é devida, icia à rescisã ormativa/SRT	tendo em vista a dui o contratual em Acor nº 15/2010, o efetivo	ração do contrato de do ou Convenção Coletiva
de Trabalho da categor	ia a qual pertend foi realizadas no corpo do T	serviço e não ce o trabalhado, nos termo RCT, no valo cão.	e existir previsa dor. os do art. 23 da or líquido de Ri	ão de assistêr a Instrucão No	não é devida, icia à rescisã ormativa/SRT	tendo em vista a dui o contratual em Acor nº 15/2010, o efetivo	ração do contrato de do ou Convenção Coletiva

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).